



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 013/96 DE 11 DE MARÇO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

CEDER o Servidor Público Municipal Sr. SÉRGIO LUIZ MICHELATO, Motorista, Padrão 4, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, para prestar os seus serviços à Escola PESTALOZZI de Jaciara, com ônus para o Erário Público Municipal, a partir desta data, devendo retornar ao Órgão de origem, assim que for solicitado ou seus serviços não for mais necessário na mencionada Escola.

A Escola Pestalozzi de Jaciara deverá providenciar e encaminhar, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura o ATESTADO DE FREQUÊNCIA, do referido servidor, para controle de pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE MARÇO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.